



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 9.559/2012.

**EXONERA SERVIDORA EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, artigo 67 da Lei Complementar nº. 60/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c artigo 8º., parágrafo 3º., e, artigo 17, parágrafo único do Decreto nº. 2.813/2011 e;

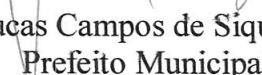
Considerando o parecer da Junta Médica Municipal, determinante na conclusão da Comissão de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARLENE CORREIA DA SILVA**, servidora pública municipal em estágio probatório, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, Nível I, Padrão 01, a partir de 29.11.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de novembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *01.12/2012*
pág. *23* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *03.11.2012* a *10.11.2012*.